



CNPJ nº 42.752.600/0001-56

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº. 001/2022 AO CONTRATO Nº. 037/2022. PROCESSO DE 041/2022. INEXIGIBILIDADE: 009/2022. OBJETO: contratação por inexigibilidade de licitação de profissional especializado para prestar assessoria e consultoria na área de gestão e fiscalização de contratos e capacitação de servidores na área, conforme Art. 25, II, combinado com o Art. 13, III e VI da lei 8.666/93. Fica estabelecida por acordo entre as partes a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato 037/2022, que prevê o término em 31/12/2023 e por este Termo Aditivo passa a ser 31/12/2024, em face do interesse público, baseado nos fatos elencados pela Secretaria Municipal de solicitante e pelo Parecer Jurídico, favorável e com base no inciso II, do art. 57, da Lei nº. 8.666/93. **CONTRATADA: CONSULTA CONTABILIDADE E DIREITO MUNICIPAL LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ nº 21.104.316/0001-01. São Desidério – BA, 18 de dezembro de 2023. Gerson de Carvalho Pereira – Presidente da Câmara Municipal.

**Av. ACM, nº 191, Felisberto F. dos Anjos, São Desidério - Bahia, CEP:
47.820-000.**

www.camaradesaodesiderio.ba.gov.br